CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-21	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.21 15:42:26 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2692 / XIII (3 .ª)

Assunto: Degradação do Posto da GNR de Paio Pires

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

É obrigação do Estado, através das forças policiais, garantir a segurança dos seus cidadãos, quer ao nível da sua integridade fisica quer ao nível dos seus bens.

Para que essa segurança e proteção possam ser garantidas de forma mais eficiente e eficaz pelas forças policiais, as mesmas necessitam de atuar em condições adequadas à sua operacionalidade, quer em meios técnicos quer em meios materiais e humanos.

As localidades da Arrentela, Seixal e Aldeia de Paio Pires, no concelho do Seixal, estão na jurísdição da Guarda Nacional República, constituindo uma União de Freguesias com cerca de 16.000Km2 e com aproximadamente 13.000 habitantes.

Na União de Freguesias existe um número considerável de equipamento ao serviço das populações tal como a existência de várias empresas e zonas residenciais.

Pela característica das zonas envolventes, as mesmas merecem uma atenção redobrada em termos de segurança, com a finalidade de salvaguardar pessoas e bens.

Os militares da GNR do Posto de Aldeia de Paio Pires, instalações muito antigas que datam da década de 60, há muito que anseiam por um reforço de meios humanos e pela requalificação das mesmas com condições adequadas à sua missão, nomeadamente na localidade da freguesia.

Apesar dos sucessivos alertas junto do Ministério da Administração Interna, a requalificação do quartel da GNR de Paio Pires continua sem resolução.

A manter-se a situação supracitada, a GNR situada em Aldeia de Paio Pires, vê reduzida a sua eficácia e operacionalidade na segurança e no proteção às populações.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento do avançado estado de degradação das condições do posto da GNR em Paio Pires?

2- Tem V. Exa. conhecimento, por exemplo, das condições desadequadas no respetivo posto para a receção e acompanhamento às vitimas?

3- Entende ou não V. Exa que a morosidade na requalificação do posto da GNR na Aldeia de Paio Pires coloca em causa a operacionalidade dos militares na proteção às populações sob a sua jurisdição?

4- Para quando está prevista a resolução do problema?

Palácio de São Bento, 20 de junho de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.